

ESTRATÉGIA ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA)

Sumário:

Visão Geral

Compromissos ESG (2023-2030)

Fornecimento Responsável e Crescimento Econômico

Diversidade, Inclusão e Igualdade de Gênero

Resiliência Climática e Transição Energética

Uso Sustentável dos Ecossistemas Aquáticos e Terrestres

Responsabilidade Ambiental

Responsabilidade Social

Governança Corporativa

Monitoramento e Relatórios

Envolvimento das Partes Interessadas

Conclusão

Visão Geral

Na VIA BRASIL, nossa estratégia ESG (Ambiental, Social e de Governança) visa aprimorar continuamente nosso compromisso com a sustentabilidade. Acreditamos que a adoção de práticas sustentáveis é essencial para o crescimento responsável de nossa empresa e para a criação de um impacto positivo duradouro na sociedade e no meio ambiente. Esta estratégia abrange nossos compromissos ESG para o período de 2023 a 2030.

A VIA BRASIL atua na cadeia de compra, venda, comercialização e exportação de ouro e metais preciosos, segmento sujeito a riscos específicos de natureza ambiental, social, minerária, trabalhista, de origem ilícita do metal, de violação a direitos humanos, de uso de áreas sensíveis e de exposição reputacional. Por isso, nossa Estratégia ESG está diretamente vinculada à Gestão de Riscos da empresa, às exigências de clientes estrangeiros, instituições financeiras e auditorias independentes, e a padrões internacionais de “responsible sourcing” e de diligência devida em cadeias de suprimentos minerais.

Este Manual de Estratégia ESG serve como guia para a Via Brasil implementar e demonstrar boas práticas empresariais responsáveis, ambientalmente conscientes e socialmente justas, de acordo com a Resolução CMN 4.945/2021 **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC)** e em alinhamento às principais referências internacionais aplicáveis ao setor de ouro e metais preciosos, tais como: a OCDE Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas, o LBMA Responsible Gold Guidance, o Responsible Minerals Assurance Process (RMAP) da Responsible Minerals Initiative (RMI), bem como os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e os Padrões de Desempenho da IFC, naquilo que couber.

É fundamental que todos os funcionários estejam comprometidos com essas diretrizes para promover o bem-estar da empresa e da sociedade e assegurar a integridade da cadeia de custódia do ouro e dos metais preciosos com os quais a VIA BRASIL se relaciona.

1. Compromissos ESG (2023-2030)

Nossos compromissos de ESG estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, bem como estão em conformidade com a Resolução CMN 4.945 de 15/9/2021 - Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, e se concentram em cinco áreas-chave e em diretrizes específicas para o setor de ouro e metais preciosos, conforme descrito a seguir.

1. Ética, Transparência e Conformidade

Continuaremos a manter os mais altos padrões éticos em todas as nossas operações, promovendo a transparência e a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Aprofundaremos nossos esforços para combater a corrupção, a fraude e qualquer forma de comportamento antiético em nossos negócios. Expandiremos a conscientização sobre nossa Política de Integridade entre nossos colaboradores, parceiros e fornecedores.

No contexto específico de ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL se compromete a:

a) Manter um robusto Programa de Integridade, incluindo políticas e procedimentos de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), prevenção à corrupção, fraude e outros ilícitos financeiros, em observância às orientações do GAFI/FATF, Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores.

b) Implementar e manter um sistema de due diligence reforçada (enhanced due diligence) para todos os elos relevantes da cadeia de suprimentos de ouro e metais preciosos (garimpos, minas industriais, DTVMs, cooperativas, intermediários, clientes e contrapartes), incluindo verificação de beneficiários finais, análise de sanções, listas restritivas e risco de exposição a atividades criminosas (como garimpo ilegal, desmatamento, lavagem de bens, tráfico, trabalho análogo ao escravo e conflitos armados).

c) Assegurar rastreabilidade e cadeia de custódia do ouro e metais preciosos, buscando evidências confiáveis de origem (por exemplo: documentação minerária, licenças, notas fiscais, relatórios de produção, georreferenciamento quando aplicável), e adotando mecanismos tecnológicos e controles internos para mitigar o risco de mistura de metais de origem lícita e ilícita.

d) Manter canais de denúncia independentes, seguros e acessíveis (inclusive a terceiros), com proteção contra retaliação, para relatos de suspeitas de origem ilícita do metal, violações a direitos humanos, corrupção, crimes ambientais e outras irregularidades na cadeia de suprimentos.

e) Cooperar com autoridades competentes e auditorias independentes, fornecendo informações e documentação necessárias para fins de verificação do cumprimento de requisitos legais e de padrões internacionais de responsible sourcing.

2. Fornecimento Responsável e Crescimento Econômico

Reforçaremos nossos critérios rigorosos para seleção de fornecedores e parceiros, exigindo que eles adotem práticas sustentáveis e éticas em todas as etapas de sua cadeia de suprimentos.

Continuaremos a apoiar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável nas comunidades locais onde operamos. Promoveremos parcerias que impulsionem a responsabilidade social e fortaleçam as comunidades do entorno.

Especificamente para a cadeia de ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL se compromete a:

a) Adotar uma Política de Fornecimento Responsável (Responsible Sourcing Policy) para ouro e metais preciosos, que estabeleça critérios mínimos e cláusulas contratuais obrigatórias sobre: conformidade legal minerária e ambiental, respeito a direitos humanos, proibição de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à escravidão, não financiamento de conflitos, não envolvimento com áreas de garimpo ilegal, terras indígenas não demarcadas ou invadidas, unidades de conservação e demais áreas sensíveis.

b) Realizar avaliação de risco (risk assessment) contínua de seus fornecedores e das regiões de origem, com foco em: (i) legalidade da produção; (ii) impactos socioambientais e minerários; (iii) presença de comunidades tradicionais ou povos indígenas; (iv) histórico de conflitos fundiários, violência ou criminalidade; (v) sobreposição com áreas de desmatamento, unidades de conservação ou outros biomas sensíveis.

c) Implementar procedimentos de due diligence em cinco etapas (5-step framework) inspirados na OCDE, contemplando: (1) identificação e avaliação de riscos na cadeia de fornecedores; (2) desenho e implementação de estratégias para responder a riscos identificados (mitigar, suspender, encerrar relacionamento quando necessário); (3) auditorias independentes de due diligence da cadeia de suprimentos; (4) comunicação pública sobre as práticas de due diligence.

d) Incentivar e apoiar, sempre que possível, a formalização, capacitação e melhoria de desempenho ESG de garimpos, cooperativas e pequenos produtores com os quais nos relacionamos, contribuindo para o desenvolvimento econômico local de forma responsável.

e) Suspender ou encerrar relações comerciais com fornecedores ou contrapartes que não atendam aos requisitos mínimos de due diligence, que recusem colaborar com processos de verificação ou cujas atividades apresentem riscos ESG inaceitáveis, de acordo com critérios objetivos aprovados pela Alta Administração.

3. Diversidade, Inclusão e Igualdade de Gênero

Intensificaremos nossos esforços para capacitar e educar nossos colaboradores sobre questões relacionadas à diversidade, inclusão e igualdade de gênero. Expandiremos nossas políticas internas para garantir um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo, onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas.

Promoveremos ativamente a igualdade de oportunidades em todos os níveis da organização e incentivaremos a diversidade em nossa força de trabalho.

Adicionalmente, a VIA BRASIL irá:

- a) Incluir, em seus critérios de seleção e avaliação de fornecedores, estímulos à diversidade, à inclusão de mulheres e grupos sub-representados nas cadeias de suprimentos de ouro e metais preciosos, bem como respeito às comunidades locais, povos indígenas e comunidades tradicionais.
- b) Promover treinamentos específicos sobre impactos de gênero e vulnerabilidades sociais na mineração e no comércio de ouro, com foco na prevenção de assédio, violência, exploração sexual e trabalho infantil nas regiões de origem.

4. Resiliência Climática e Transição Energética

Trabalharemos em estreita colaboração com fornecedores, especialistas e parceiros para identificar e implementar soluções de resiliência climática. Considerando a cadeia de ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL também se compromete a:

- a) Priorizar, sempre que viável, fornecedores que demonstrem redução de emissões, práticas de mineração de menor impacto e adoção de tecnologias mais limpas, alinhadas a padrões reconhecidos (por exemplo, padrões para uso responsável de cianeto, gestão de barragens de rejeitos e controle de mercúrio em garimpos).

5. Uso Sustentável dos Ecossistemas Aquáticos e Terrestres

Continuaremos a aprimorar nossas práticas de relacionamento com fornecedores e parceiros que atuam em atividades de extração, beneficiamento e logística associadas à cadeia de ouro e metais preciosos, buscando constantemente minimizar os impactos ambientais indiretos associados às nossas operações e às de nossos fornecedores, especialmente em ecossistemas aquáticos e terrestres delicados. Trabalharemos ativamente para apoiar a restauração e a conservação de ecossistemas naturais.

Especificamente, a VIA BRASIL irá:

- a) Mapear, por meio de ferramentas de georreferenciamento e análises de risco, as áreas de origem do ouro e metais preciosos, identificando sobreposição com florestas, unidades de conservação, terras indígenas, áreas de preservação permanente e outros ecossistemas sensíveis.

b) Rejeitar o fornecimento de ouro e metais preciosos provenientes de áreas protegidas, de desmatamento ilegal ou de operações que causem danos ambientais graves ou irreversíveis, em desacordo com a legislação e com nossos padrões internos.

c) Incentivar e apoiar iniciativas de recuperação ambiental, reflorestamento, restauração de margens de rios e mitigação de passivos ambientais em regiões impactadas pela mineração artesanal e de pequena escala (ASM), em parceria com autoridades públicas, entidades setoriais e organizações da sociedade civil.

6. Responsabilidade Ambiental

6.1 Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa

No contexto da cadeia de ouro e metais preciosos, buscaremos também avaliar e, na medida do possível, influenciar a redução de emissões associadas ao transporte, beneficiamento e demais etapas da cadeia de suprimentos, utilizando nossa posição comercial para incentivar melhores práticas ambientais entre parceiros e fornecedores.

6.2 Conservação de Recursos Naturais

Promover a conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade. Minimizar o desperdício de recursos naturais em nossas operações.

Incentivar, por meio de critérios de contratação e relacionamento com fornecedores, o uso responsável de água na mineração, o controle de efluentes e rejeitos, a não contaminação de rios e corpos d'água por mercúrio e outros insumos utilizados em processos de extração de ouro, bem como a adoção de planos de recuperação de áreas degradadas.

7. Responsabilidade Social

7.1 Direitos Humanos e Trabalho Justo

Respeitar os direitos humanos em toda a cadeia de valor. Garantir condições de trabalho justas e seguras. Promover a diversidade e a igualdade de gênero.

Adicionalmente, a VIA BRASIL:

a) Adotará uma política de Direitos Humanos alinhada aos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com compromisso expresso de não tolerância a trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de pessoas, violência, ameaças ou intimidação em qualquer elo da cadeia de suprimentos.

b) Implementará processos de identificação, prevenção, mitigação e remediação de impactos adversos a direitos humanos ligados às suas atividades, produtos ou serviços, inclusive em cadeias de suprimento de alto risco (como mineração artesanal e garimpos em regiões sensíveis).

c) Buscará respeitar o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI/FPIC) de povos indígenas e comunidades tradicionais potencialmente afetados por operações minerárias de seus fornecedores, exigindo o cumprimento da legislação e práticas de diálogo estruturado com comunidades locais.

7.2 Envolvimento com a Comunidade

Engajar-se em iniciativas comunitárias e filantrópicas. Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde operamos.

No contexto do ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL se compromete a:

a) Manter diálogo contínuo com comunidades locais, lideranças comunitárias, povos indígenas e comunidades tradicionais nas regiões de origem do metal, por meio de parceiros e fornecedores, incentivando práticas de engajamento significativo e respeito às culturas e modos de vida locais.

b) Apoiar programas e projetos que contribuam para geração de renda alternativa, educação, saúde, capacitação e melhoria das condições de trabalho em áreas mineradoras, reduzindo dependência econômica de atividades predatórias ou ilegais.

8. Governança Corporativa

8.1 Transparência e Ética

Manter padrões elevados de transparência e integridade.

Adotar políticas anticorrupção e anti-suborno, incluindo diretrizes específicas para interações com agentes públicos, intermediários, corretores, cooperativas e demais participantes da cadeia de ouro e metais preciosos.

Estabelecer comitês de ética e conformidade. Divulgar, de forma periódica e transparente, informações relevantes sobre as práticas de ESG e due diligence em nossa cadeia de suprimentos de ouro e metais preciosos, inclusive de forma compatível com as expectativas de clientes internacionais, bancos e auditorias independentes.

8.2 Gestão de Riscos

Identificar e gerenciar riscos sociais e ambientais. No setor de ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL manterá um Mapa de Riscos ESG específico para a cadeia do metal, com classificação de países, regiões, tipos de fornecedores e produtos por nível de risco (baixo, médio, alto ou extremo), incluindo riscos de: origem ilícita, conflitos armados, criminalidade organizada, violações a direitos humanos, danos ambientais graves, trabalho infantil, trabalho forçado e outros. Serão definidos critérios claros de apetite e tolerância a riscos ESG, bem como planos de ação e procedimentos de escalonamento para a Alta Administração e o Comitê ESG quando forem identificados riscos inaceitáveis ou incidentes relevantes.

9. Monitoramento e Relatórios

Nossa alta direção e comitê ESG irão supervisionar rigorosamente o progresso em relação a esses compromissos. Estabeleceremos indicadores-chave de desempenho e um sistema robusto de monitoramento e relatórios para garantir que nossas metas sejam alcançadas, e nos comprometemos a promover a cultura de ESG em toda a organização.

Especificamente para a cadeia de ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL irá:

- a) Realizar, periodicamente, auditorias internas e, quando aplicável, auditorias de terceira parte independentes sobre seus processos de due diligence, rastreabilidade, PLD/FT e responsible sourcing, em linha com padrões internacionais exigidos por clientes e instituições financeiras.
- b) Manter registros completos e atualizados (documentos, relatórios de risco, evidências de origem, contratos e comunicações relevantes) que permitam a reconstituição e verificação da cadeia de custódia do metal.
- c) Elaborar relatórios anuais ou periódicos de sustentabilidade e/ou relatórios específicos de due diligence em minerais, com informações compatíveis com expectativas de bancos, compradores estrangeiros e organismos internacionais (por exemplo, estrutura similar a relatórios exigidos pela OCDE, LBMA ou RMI).

9. Envolvimento das Partes Interessadas

Continuaremos a valorizar o envolvimento de nossas partes interessadas, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades locais. Buscaremos constantemente o diálogo aberto e a colaboração com esses grupos para fortalecer nossa estratégia ESG e atender às suas expectativas.

No contexto do ouro e metais preciosos, a VIA BRASIL também buscará dialogar com órgãos governamentais, entidades setoriais, organizações da sociedade civil, comunidades locais e organismos internacionais relevantes, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas, de marcos regulatórios e de iniciativas coletivas voltadas ao responsible sourcing, à prevenção da mineração ilegal e à proteção de áreas sensíveis.

10. Conclusão

Nossa estratégia ESG para o período de 2023 a 2030 reflete nosso compromisso contínuo com a sustentabilidade. Estamos determinados a inovar e aprimorar nossas práticas, trabalhando incansavelmente para promover um mundo mais justo, inclusivo e ambientalmente responsável, enquanto entregamos valor aos nossos acionistas e partes interessadas. No setor de ouro e metais preciosos, assumimos o compromisso de atuar como elo responsável na cadeia de valor, assegurando que o metal que comercializamos e exportamos esteja alinhado com padrões rigorosos de legalidade, ética, proteção ambiental e respeito aos direitos humanos.



Essa postura é essencial para manter a confiança de nossos clientes internacionais, instituições financeiras, órgãos reguladores, comunidades impactadas e da sociedade em geral.

Data atualização: 11/06/2026

VIA BRASIL

COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA
CNPJ 39.439.136/0001-38



www.viabrasil1.com



contato@viabrasil1.com



+55 11 99999-0934



Av. Paulista, 1636 - Conj 4 - Pavimento 15
Bela Vista, São Paulo - SP